

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - Paraná		CNPJ: 76.950.062/0001-26	
Endereço: Av. Presidente Kennedy, 363 - Centro			
Cidade: Barbosa Ferraz- PR	CEP: 86960-000	DDD/Telefone: 44-3275- 1191	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: EDENILSON APARECISO MILIOSSI			C.P.F. 917.627.079-34
C.I./Órgão Expedidor: SSP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA SANTA CATARINA,			CEP: 86960-000
Município: BARBOSA FERRAZ	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 98839-2323	
E-mail 1 : projetos@barbosaferraz.pr.gov.br			
E-mail 2 : miliossi23@hotmail.com			

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Ciclovía com 1,5m de largura e 0,10m pintura de faixa onde fica localizado as tachas, em vias de Barbosa Ferraz.	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias
2.2 Trecho		
Dimensões: Área: 4.278,29 m ² de CICLOVIA Extensão: 2.673,92 m de CICLOVIA Área: 5.168,77 m ² de CICLOVIA (Pintura ciclovía/ faixa lateral branca/símbolos,etc.)		
Local da obra:		
Trecho 1 – Av. Raposo Tavares (entre as Ruas Duque de Caxias e Pernambuco) (Coordenada Inicial: -24.028300, - 52.009086; Coordenada Final: -24.029431, -52.009018), trecho com aproximadamente 243,63m e 365,45m ²		
Trecho 2 – Av. Duque de Caxias e Av. Raposo Tavares (entre as Ruas Pernambuco e Av. Paraná) (Coordenada Inicial: -24.029431, - 52.009018; Coordenada Final: -24.030480, -52.008490), trecho com aproximadamente 250,04m e 375,06m ²		
Trecho 3 – Av. Fernão Dias (entre a Av. Paraná e Rua Paraiba) (Coordenada Inicial: -24.030480, -52.008490; Coordenada Final: -		

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	2/6

24.031550, -52.007896), trecho com aproximadamente 290,92m e 436,38m²;

Trecho 4 – Av. Fernão Dias (entre as Ruas Paraiba e Rio Grande do Norte) (Coordenada Inicial: -24.031550, -52.007896; Coordenada Final: -24.032776, -52.007854), trecho com aproximadamente 286,75m e 430,13m²;

Trecho 5 – Av. Fernão Dias (entre as Ruas Rio Grande do Norte e Ceará) (Coordenada Inicial: -24.032776, -52.007854, Coordenada Final: -24.033656, -52.007959), trecho com aproximadamente 189,65m e 284,48m²;

Trecho 6 – Av. Castro Alves (entre as Ruas Pernambuco e Av. Paraná) (Coordenada Inicial: -24.030455, -52.011111; Coordenada Final: -24.031355, -52.010594), trecho com aproximadamente 301,70m e 452,55m²;

Trecho 7 – Av. Castro Alves (entre as Ruas Pernambuco e Av. Presidente Kenedy) (Coordenada Inicial: -24.029351, -52.011733; Coordenada Final: -24.030455, -52.011111), trecho com aproximadamente 250,37m e 375,56m²;

Trecho 8 – Av. Castro Alves (entre as Ruas Presidente Kenedy e Santa Catarina) (Coordenada Inicial: -24.028368, -52.012259; Coordenada Final: -24.029351, -52.011733), trecho com aproximadamente 237,56m e 356,34m²;

Trecho 9 – Av. Castro Alves (entre as Ruas Santa Catarina e Rio Grande do Sul) (Coordenada Inicial: -24.027403, -52.012685; Coordenada Final: -24.028368, -52.012259), trecho com aproximadamente 216m e 324m²;

Trecho 10 – Av. Paraná (entre a Rua Marechal Deodoro da Fonseca) (Coordenada Inicial: -24.030832, -52.009468; Coordenada Final: -24.030486, -52.008743), trecho com aproximadamente 197,48m e 296,22m²;

Trecho 11 – Av. Paraná (entre as Ruas Marechal Deodoro da Fonseca e Av. Raposo Tavares) (Coordenada Inicial: -24.030832, -52.009468, Coordenada Final: -24.030486, -52.008743), trecho com aproximadamente 209,82m e 314,73m².

2.3 – Justificativa socioeconômica

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	3/6

As ciclovias encorajam o uso das bicicletas como meio de transporte, o que reduz o número de veículos no trânsito pesado e uso de combustíveis. O fato de existir a ciclovia exige que os motoristas reconheçam que os ciclistas também usam as ruas, com o mesmo direito que qualquer cidadão. A ciclovia oferece segurança para o ciclista. As ciclovias contribuem para reduzir os acidentes que envolvem carros, motos e bicicletas, demarcando uma faixa especial para os ciclistas. Isso permite que as bicicletas circulem em sua própria velocidade, sem a necessidade de acompanhar o fluxo do tráfego. Cada bicicleta representa um carro a menos, melhorando o trânsito, reduzindo a poluição ambiental e estimulando uma atividade física saudável. Além da prática do ciclismo, a ciclovia é muito usada por pedestres para corridas e caminhadas.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (180 Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Und	01	00	30
2	2	Pavimentação	Und	01	31	120
3	3	Sinalização	Und	01	121	180

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
06.001.15.127.0011.2.0 10	4.4.90.51.00.00	-	R\$ 114.420,84
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 200.000,00	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	
60	5.523,59	3.159,94	
90	2.761,80	1.579,97	

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto	Plano de Trabalho
Página	4/6

120	2.761,80	1.579,97	
150	94.477,95	54.048,94	
180	94.477,95	54.048,94	
Sub-total	200.000,00	114.420,84	
Total geral	R\$ 314.420,84		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Barbosa Ferraz- Pr, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 114.420,84 (cento e quatorze mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos) na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Local : Barbosa Ferraz, Paraná

Data : 20/06/2024

Assinado digitalmente por EDENILSON APARECIDO
MILIOSSI:91762707934
DN: C=BR, CN=Edenilson Aparecido Miliozzi, OU=Secretaria de Infraestrutura e Logística, O=Estado do Paraná, OU=Assinatura
CN=EDENILSON APARECIDO MILIOSSI:91762707934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-06-20 09:52:03
Foxit Reader PDF Versão: 10.0.0

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
CPF: 917.627.079-34
Prefeito municipal

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/6

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- ART
- Orçamento
- Documento Orçamentário de Contrapartida
- Cronograma Físico- Financeiro

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	6/6

Documento: **PLANO DETRABALHO_REV_25.06assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 02/07/2024 18:05.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edenilson Aparecido Miliossi** em 26/06/2024 09:52.

Inserido ao protocolo **17.762.126-9** por: **Jayana Karoline Maltaca** em: 26/06/2024 14:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
22d59c9e3ab6c3acd15de8bcb45776c5.